



EDITAL Nº 04-2026

**Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia - Homologação de Inscrições
Lista de Candidatos ao Doutorado após recursos**

Inscrição	Situação anterior	Situação pós-Recursos
141641	indeferido	indeferido

Recursos em resposta à homologação das inscrições

Em atenção ao item II do Edital 04/2026 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função da homologação das inscrições, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado de análise:

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 141641 - Doutorado

Recurso apresentado: “...Venho, respeitosamente solicitar a reanálise do indeferimento da minha inscrição, motivado pela ausência do documento: HISTÓRICO, exigido em edital. O mesmo segue anexado para verificações da coordenação. Diante do compromisso deste programa com excelência acadêmica, peço o deferimento da inscrição para que eu possa prosseguir no processo seletivo....”

Resposta ao Recurso:

De acordo com o Edital 04/2026, o item II deste documento afirma:

- A falta de qualquer documento indicado no Item II (Inscrições) deste Edital - documentos 1 a 8 para ampla concorrência e 1 a 10 para candidatos a vagas de cotas - acarretará o indeferimento da inscrição, sendo vedada a ajuntada de documentos após o prazo limite para a inscrição.
- A Coordenação do PPGF e a comissão de seleção ficam isentas de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital ou por problemas no sistema de inscrição do SIGAA, o que acarretará na eliminação do candidato.

Diante do exposto, a Comissão de Inscrição considera improcedente o recurso e, consequentemente, a inscrição permanece indeferida.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2026

Prof. Dr. Alexandre Havit Binda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia